

PRA ECONOMIZAR

Urbs anuncia que pretende demitir 155 funcionários do quadro da empresa

João Frey

A Urbs anunciou que abriu um Plano de Demissão Incentivada com o objetivo de desligar 155 funcionários do quadro da empresa. Caso a adesão ao plano não seja satisfatória, a empresa que gerencia o transporte coletivo em Curitiba vai demitir os funcionários. No alvo do corte estão os trabalhadores de várias áreas, desde manutenção de equipamentos a ocupantes de cargos de chefia que, mesmo aposentados, continuam trabalhando na empresa. A medida vai reduzir em 11% o quadro da empresa, que atualmente tem cerca de 1,4 mil funcionários.

Segundo a diretora de Administração e Finanças da Urbs, Denise Vilela, a demissão faz parte de um plano para equilibrar as finanças da empresa que, segundo ela, tem um déficit mensal de R\$ 2 milhões.



Daniel Castellano/SMCS

Além das dificuldades para fechar as contas mensais, a Urbs acumula dívidas históricas. Desde 2015 a empresa não paga as contas de luz, por exemplo. Os débitos com a Copel ultrapassam os R\$ 10 milhões. Segundo Denise Vilela, a energia não foi cortada porque foi feito um

acordo entre as empresas que prevê o parcelamento da dívida com imóveis como garantia. Outro compromisso milionário da Urbs é com o INSS. Por não pagar as obrigações patronais, a empresa já deve R\$ 13,2 milhões ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Perda de receitas

Segundo Denise Vilela, um dos principais motivos que levou a Urbs a essa delicada situação financeira foi a perda de receitas significativas para a empresa sem o devido corte de despesas. Além das demissões, a Urbs também vai reduzir os gastos com pessoal.

Entre elas estão a redução do vale-alimentação, que atualmente é de R\$ 1.070; o congelamento do aumento anual de 1%; a redução do pagamento de férias de 50% para um terço do salário e o fim abono natalino. Outra medida para aliviar o caixa é a venda de terrenos da empresa.

CURTAS

CORTES NA CAIXA

Para cortar custos, a Caixa Econômica Federal está reduzindo seu quadro de funcionários e o governo federal alterou o limite de postos de trabalho na estatal. Na terça-feira, foi publicada portaria que fixou em 90 mil o máximo de funcionários próprios do banco. Em junho deste ano, portaria anterior fixava em 93.251 postos de trabalho o limite. Em apenas quatro meses, a empresa conseguiu enxugar seu quadro em alguns milhares de postos. A alteração do limite visa a ajustar essa regra ao quadro de empregados após programas de demissão voluntária (PDVs). A Caixa informou que possui atualmente cerca de 87 mil empregados. No último processo de demissão voluntária, aderiram 2.806 empregados, e na edição anterior, a adesão foi de 4.429 empregados. A realização do PDVE está diretamente relacionada à política de melhoria de eficiência e redução de custo do banco, afirmou o banco, em nota.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a FELIPE RICARDO NICCO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da C.I. nº 10.255.920-7-PR e do CIC nº 074.722.949-00, residente e domiciliado: 1 - Rua Luiz Tramontin, nº 2380, Bl. 03, Ap. 12, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-070; 2 - Rua João Dembinski, nº 1541, Ap. 02, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-000, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.028, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 02/10/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/05/2017 até 28/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$3.594,24 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.444.0171495-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de setembro de 2012, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 79.770, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 12 (doze), do Tipo AP 2-49, localizado no Andar Térreo, do Bloco 03 (três), do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS FLORENTINA - CONDOMÍNIO 1, situado à Rua Luiz Tramontin, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
 Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
 Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
 ITALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a PEDRO SERGIO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, técnico de processo, portador da C.I. nº 9.789.420-5-PR e do CIC nº 214.065.168-56, residente e domiciliado na: Rua Francisco Derosso, nº 5950, 81 06 Ap 14, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.770-000, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 13 de fevereiro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 561.302, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 01 de fevereiro de 2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 24/10/2016 até 24/01/2017, totalizando o saldo devedor de R\$1.956,63 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), posicionados até 26/01/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de agosto de 2007, e registrado sob nº 04 (quatro), na Matrícula nº 124.419, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº 14 (quatorze), localizado no Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO MILANO, situado à Rua Francisco Derosso, nº 5950 - Alto Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba, que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
 Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.
 Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.
 ITALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 40 (quarenta) DIAS.

A DR. LUCAS CAVALCANTI DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DOPARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
F A Z S A B E Ra todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de ação ANULATÓRIA registrada e autuada sob nº 32042-59.2015.8.16.0001, em que é requerente **EXAL - ADMINISTRADORA DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ: 75.584.110/0001-47)** e requerido **RIBEIRO & OLIVEIRA E SOUZA LTDA - ME (CNPJ: 14.366.208/0001-33)**, tendo o presente à finalidade de **CITAR RIBEIRO & OLIVEIRA E SOUZA LTDA - ME (CNPJ: 14.366.208/0001-33)**, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência, e, querendo, apresente resposta no prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: "Trata-se de Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada, para sustação de protestos indevidos, decorrentes de contrato inexistente, entre a Autora e a Ré." E para que chegue ao conhecimento do réu e a todos interessados e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o competente edital o qual foi afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 31 de outubro de 2017. Eu, (a), (Bruna C. Montagner) BAN, Auxiliar Juramentada, digitei e subscrevo.

Assinado Digitalmente
 Lucas Cavalcanti da Silva
 Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 05 de dezembro de 2017, às 15h00min; 2º LEILÃO: 08 de dezembro de 2017, às 15h00min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de 01/08/2013, cujos Fiduciários são HUANG WEI CHE, inscrito no CPF/MF nº 003.571.969-96, e sua esposa FANGLEI SHU, inscrita pelo CPF nº 704.075.001-54 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 659.317,31 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Dezesseite Reais e Trinta e Um Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), os imóveis constituídos por "APARTAMENTO Nº 507, com área privativa de 84,9300m² e área total de 115,5115m² e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente à vaga de estacionamento nº 25, descoberta, e VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 42, simples, localizada no subsolo, com capacidade para um veículo, com a área construída de 12,0000m², integrantes do empreendimento Edifício Duo, situado na Rua Augusto Severo, 540, Rua Nicolau Meador, 200 e Rua Doutor Zamenhof, 341, Curitiba/PR", melhor descritos nas matrículas nº 68.846 e 68.849 do 2º CRI de Curitiba/PR; Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 503.387,38 (Quinhentos e Trés Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 01 de dezembro de 2017, às 14h40min; 2º LEILÃO: 08 de dezembro de 2017, às 14h40min. (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com caráter de escritura pública de 30/04/2012, cuja a Fiduciária é ALESSANDRA DAMARIS DO PRADO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 003.347.139-86, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 413.479,03 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Três Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), os imóveis constituídos por "APARTAMENTO Nº 507, com área privativa de 84,9300m² e área total de 115,5115m² e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente à vaga de estacionamento nº 25, descoberta, e VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 42, simples, localizada no subsolo, com capacidade para um veículo, com a área construída de 12,0000m², integrantes do empreendimento Edifício Duo, situado na Rua Augusto Severo, 540, Rua Nicolau Meador, 200 e Rua Doutor Zamenhof, 341, Curitiba/PR", melhor descritos nas matrículas nº 68.846 e 68.849 do 2º CRI de Curitiba/PR; Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Constia a ação revisional ajuizada pela fiduciante em face do Credor Fiduciário, sem liminar concedida, proc. nº 001015-43.2014.8.16.0179 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 400.299,42 (Quatrocentos Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

tribuna **tribuna** **tribuna**

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br